



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

BOLETIM DE NOMEAÇÃO 02/2017

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO, cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público, homologado pelo Edital S/N 2016, devendo a mesma comparecer ao Setor de Pessoal desta municipalidade, a fim de receber a relação de documentos e exames necessários para devida habilitação de posse que deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação. O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados, importa na desistência do ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

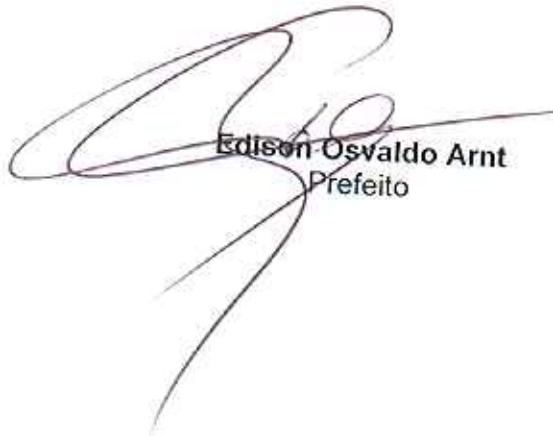
Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único

Cargo: Biólogo 20 horas

Nome: GUILHERME GARCEZ CUNHA

Classificação: 1º Lugar

Coronel Barros, em 17 de março de 2017.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito